



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Cacique Doble

Decreto Nº 146 de 05 de JULHO de 2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.297 C/1.305 18 X de 09 de dezembro de 2016,

### DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	449051000000	1155	11.500,00
0901	339039000000	2185	1.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	2041	11.500,00
0901	319016000000	2006	1.000,00

disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as


**Cacique Doble**  
Crescendo com você

Adm. 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
05 de JULHO de 2017.

EDIVAN FORTUNA,  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

  
Aldacir Manfron  
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO



**Cacique Doble**  
Crescendo com você  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br  
www.caciquedoblers.com.br